



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 302022
(relativo ao Processo 165162022)
Código de validação: F3D2CA22D8**

Por meio do Ofício Conjunto nº 01/2022 – 45ª PJESP/46ªPJESP, os Promotores de Justiça Haroldo Paiva de Brito, titular da 45ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e Oziel Costa Ferreira Neto, titular da 46ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de **15 a 17 de janeiro e 25 a 27 de março de 2023, referentes aos plantões cíveis respectivos.**

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 23/09/2022 às 11:35 hrs ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 23 de Setembro de 2022 às 11:35 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-302022, Código de Validação: F3D2CA22D8.